

LEI Nº 3.067, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Departamento e Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 750.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.03 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0041.2068 – Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária

05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

C.A. – 301.005 – Emenda de Relatoria

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 300.000,00

03.02.09 – Serviços de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Especializada

05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

C.A. – 302.002 – Emenda de Relatoria

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

TOTALR\$ 750.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito especial de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Excesso de Arrecadação.....R\$ 750.000,00

TOTALR\$ 750.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 29 de março de 2022.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Caytes
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

30 MAR 2022

Recebido

CNPJ: 44.483.444/0001-09